

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815  
Cariacica-ES, 22/09/2021.

Guilherme Hecher de Vargas  
Pregoeiro

**DIVERSOS****EXTRATO DO 3º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**

Processo nº. 31.710/2018

Contratante: PMC

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº. 120/2019, firmado em 16/08/2019.

O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 716.836,99 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), com um percentual sobre o valor original de 25%.

O valor com as alterações inseridas neste termo aditivo passa a ser de R\$ 3.584.184,93 (três milhões, quinhentos e oitenta quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

15.452.0061.1.0292 - 3.3.90.39.00

1.001.0000.0000 -

Data da assinatura: 14/09/2021

Secretaria Municipal de Serviços

Procuradores Municipais e ex- Procuradores Municipais, compreendendo os seguintes Sítios: Diário Oficial da União: DOU - Seções (I, II e III), Diário da Justiça Federal, Diário do Tribunal regional Eleitoral, Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial do Tribunal Regional da 17ª Região, Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes ao território jurisdicional do Estado do Espírito Santo, nas ações ordinárias deste Estado, que conste da publicação a sigla ES, ou Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 3.115,20 (três mil, cento e quinze reais e vinte centavos).

Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária:

02.03.01.00 -

04.122.0002.2.2003 -

3.3.90.39.00 -

1.000.0000.0000 -

Data de assinatura: 21/09/2021

Procuradoria Geral do Município

**INFORMES A SEGUIR:**

**Editais da Secretaria Municipal de  
Gestão - SEMGE:**

**3354-5823**



Prefeitura Municipal de Cariacica

**EDITAL SEMGE 001/2021  
PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE 2021  
REGULAMENTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO de Cariacica, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.283/2014 em seu art. 47, inciso II c/c XVI, por intermédio da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria/GP Nº529/2021, de 30 de agosto de 2021, e de acordo com o art. 6º do Decreto 105/2017, torna público o regulamento para o concurso que irá eleger o "Servidor Destaque 2021".

**1. SERVIDOR DESTAQUE**

1.1. O concurso para eleição do "Servidor Destaque 2021" destina-se a reconhecer e premiar Servidores Públicos Municipais de Cariacica, mediante um processo de seleção democrático, por meio do voto e com a participação de todos os servidores do Município, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O objetivo do concurso do "Servidor Destaque 2021" é a valorização do servidor, e enaltecimento daqueles que prestam com dedicação e zelo seu trabalho no Município de Cariacica, além de reconhecer publicamente os servidores por seus esforços em favor da qualidade do serviço público, disseminando e

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 844/2021**

Ata de Registro de Preços nº. 205/2020

Processo nº. 5256/2021

Objeto: Aquisição de papel Sulfite A4 para abastecer o Almoxarifado Central desta municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

Valor Total: R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0053.2.0267

1.001.0000.0000

Cariacica, 22/09/2021

Jorge Eduardo de Araújo Saadi

Secretário Municipal de Gestão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021**

ID.TCE-ES: 2021.017E0600002.09.0002

Processo nº. 19.964/2021

Contratante: PMC

Contratada: ACR 117 RECORTES DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Leitura Eletrônica em Diário Oficial, que será realizada em 17 (dezessete) pesquisas nominais, entre

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

estimulando ações de boas condutas, bem como despertando o sentimento de orgulho por fazer parte do quadro de servidores desta Municipalidade.

**2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1. Devem ser indicados os servidores que possuam conduta idônea e que se destaquem por suas ações, observando os seguintes critérios:

- I. dedicação ao serviço público;
- II. espírito de coletividade;
- III. eficiência e criatividade;
- IV. proatividade;
- V. capacidade de adaptação às mudanças (rotina, equipe, ambiente);
- VI. tratamento respeitoso com colegas de trabalho, superiores hierárquicos e público externo;
- VII. senso de responsabilidade sobre seus atos;
- VIII. idoneidade moral;
- IX. zelo pelo patrimônio público.

2.2. Será considerado inapto para concorrer ao "Servidor Destaque 2021" o servidor que incorrer em quaisquer das situações abaixo:

- I. cedidos a outros órgãos ou entidades e que não prestam serviço ativamente no Município de Cariacica;
- II. licenciado para trato de interesses particulares ou para outros fins com ou sem vencimentos, nos últimos 12 (doze) meses que antecede a eleição;
- III. licenciado para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família em prazo superior a 05 (cinco) dias nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;
- IV. com faltas injustificadas - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;
- V. penalizado em decorrência de processo administrativo disciplinar ou de sindicância - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;
- VI. licenciado para Curso de Especialização ou Autorização Especial (SEME) - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;
- VII. afastado para o serviço militar, para concorrer a cargo eletivo e para desempenho de mandato classista, nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;
- VIII. agentes políticos;
- IX. os Servidores eleitos nas edições anteriores não poderão participar por um período de 03 (três) anos.

**3. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção do "Servidor Destaque 2021" será realizada em três etapas:

Etapas 1: PRÉ-VOTAÇÃO

Etapas 2: INVESTIGAÇÃO

Etapas 3: SELEÇÃO

**4. PRÉ-VOTAÇÃO**

4.1. Será feita uma eleição interna, onde cada secretaria por meio de suas gerências/coordenações irá selecionar por meio de votos os nomes de possíveis indicações a concorrer como servidor destaque 2021.

4.2. Os nomes dos 03 (três) servidores mais votados devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral, juntamente com formulário preenchido (Anexo I), que servirá como respaldo das indicações com base nos requisitos

e critérios do item 2.1.

4.3. Considerando o quantitativo de servidores nas Secretarias de Educação e Saúde - SEME e SEMUS, deverão ser considerados:

a) Os 03 (três) servidores mais votados representando os CMEI's, os 03 (três) servidores mais votados representado as EMEF's e os 03 (três) servidores mais votados representando a sede administrativa da Secretaria;

b) Os 03 (três) servidores mais votados representando os PA's, os 03 (três) servidores mais votados representado as UBS's e os 03 (três) servidores mais votados representando a sede administrativa da Secretaria.

4.4. Havendo igualdade de votos, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) Maior tempo de serviço público;

b) Maior idade.

4.5. Esta etapa ocorrerá na semana de 27 à 30 de setembro de 2021.

4.6. As Secretarias terão o prazo até o dia 04 de outubro de 2021, para encaminharem o nome dos indicados e seus respectivos formulários (Anexo I) à Presidente da Comissão Eleitoral - Portaria Nº529/2021, por meio do e-mail [capacitacao@cariacica.es.gov.br](mailto:capacitacao@cariacica.es.gov.br).

**5. INVESTIGAÇÃO**

5.1. Nesta etapa será realizada a investigação, por meio da Comissão Eleitoral - Portaria Nº529/2021, a respeito da vida funcional dos servidores indicados, por cada secretaria, considerando as situações elencadas no item 2.2.

5.2. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 05/10/2021 à 11/10/2021 para realizar o referido levantamento.

5.3. As informações coletadas durante o período de seleção são sigilosas sendo divulgadas apenas aquelas pertinentes ao processo de escolha do servidor destaque.

**6. SELEÇÃO**

6.1. A Comissão Eleitoral deverá reunir-se até 14/10/21, para listar os servidores que poderão serem votados no Concurso Servidor Destaque 2021, conforme indicação das Secretarias e investigação realizada na Etapa 2.

6.2. Estarão aptos a votar na escolha do Servidor destaque 2021 todos servidores que façam parte do quadro ativo e que estejam exercendo suas funções no Município sendo observadas as seguintes regras:

I. voto é facultativo e sigiloso;

II. cada servidor só poderá votar uma única vez e para um único servidor;

6.3. A partir do dia 15/10/21 das 08:00hs até o dia 22/10/21 às 19:00 hs haverá votação por meio de um link , a partir dos 03 nomes pré-definidos de cada secretaria que poderão serem votados pelos demais servidores.

6.4. Caso haja empate entre os servidores de uma unidade, serão utilizados os critérios de desempate abaixo:

a. Maior tempo de serviço na Secretaria;

b. Maior idade.

6.5. Ao fim da votação serão escolhidos os que receberam a maior votação sendo eleitos:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

I. na SEME – 03 (três) servidores, sendo 01 (um) servidor representando os CMEI's, 01 (um) servidor representando as EMEF's e 01

(um) servidor representando a Sede Administrativa da Secretaria;

II. na SEMUS – 03 (três) servidores, sendo 01 (um) servidor representando os PA's, 01 (um) servidor representando as UBS's e 01 (um) servidor representando as demais unidades e a Sede Administrativa da Secretaria;

III. nas demais Secretarias – 01 (um) servidor, representando a Secretaria.

6.6. O link poderá ser acessado no local de trabalho ou na própria residência do servidor.

**7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

7.1 Os servidores destaques eleitos terão seus nomes divulgados e serão condecorados por meio de Placa de Homenagem a ser entregue em ato solene, por ocasião da comemoração do Dia do Servidor Público, em data a ser definida previamente, além de terem anotados em seus assentos funcionais, o fato de que foi "Servidor Destaque" no ano de 2021.

7.2 O resultado final do Concurso será apresentado à Secretaria Municipal de Comunicação, em lista com os nomes dos respectivos servidores eleitos como "Servidor Destaque 2021" para a divulgação por meio do site, portal Intranet, rede social da Prefeitura Municipal de Cariacica e outros.

7.3 Mediante prévia autorização dos classificados, poderão ser divulgadas imagens e/ou fotografias e matérias jornalísticas sobre o concurso nos canais institucionais.

**8. DA COMISSÃO ELEITORAL**

8.1 Competirá à Comissão Eleitoral instituída pela Portaria/GP Nº529/2021, de 30 de agosto de 2021, orientar o concurso para que o mesmo ocorra de forma imparcial e assertiva, pautado nos requisitos indicados no presente regulamento e em especial a:

I. Condução dos trâmites administrativos;

II. Acompanhamento e divulgação dos resultados dos Servidores Destaques eleitos por cada unidade.

**9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

9.1 Poderão participar do Concurso "Servidor Destaque 2021" os servidores estatutários, celetistas, comissionados e/ou contratados temporários.

I - não será permitido o voto em servidor de outra secretaria sob pena de nulidade. II- Os servidores lotados fora de sua secretaria de origem ou cedidos de outros órgãos/entes para esta Municipalidade, poderão ser votados pelos colegas pertencentes à Secretaria em que, no momento, estão desempenhando suas atividades.

9.2 Para concorrer à seleção do Servidor Destaque, os servidores do quadro ativo, da administração direta, devem estar lotados e em exercício a no mínimo a 01(um) ano na mesma Secretaria, sendo contado o período a partir de 01 de agosto de cada ano, sendo que:

I. não serão consideradas como vedação à participação as interrupções inerentes às contratações temporárias do magistério, desde que tenham ocorrido no fim e início do ano letivo.

II. será escolhido ainda para ser homenageado, um servidor Aposentado com maior tempo de serviço prestado à Administração Municipal, conforme informações do IPC (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica).

III. no caso de interesse das autarquias Municipais para participarem da eleição do Servidor Destaque 2021, deverão promover todo processo e encaminhar o nome do eleito até o dia 04 de outubro de 2021, aplicando-se, em todos os casos, as regras deste Regulamento.

9.3 Os nomes dos servidores indicados pelas Secretarias estarão disponíveis para votação, porém só estarão aptos a serem eleitos aqueles que preencherem os requisitos conforme verificação a ser feita pela Comissão Eleitoral – Portaria Nº529/2021, conforme item 5.1.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os Servidores que participarem do processo de eleição do "Servidor Destaque 2021", declaram que tem ciência e estão de acordo com todas as regras estabelecidas neste Regulamento.

10.2 Os casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos pela comissão eleitoral instituída, através de Portarias

Normativas a serem publicadas.

10.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento só poderão ser feitas por meio de Retificação.

Cariacica, 21 de setembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO- EDITAL SEMGE 001/2021**

<b>SECRETARIA:</b> _____
<b>LOTAÇÃO:</b> _____
<b>SERVIDOR(A):</b> _____
<b>MATRÍCULA:</b> _____

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	RELATO/SITUAÇÕES/EXEMPLOS
1.	Comprometimento com os resultados da unidade e	

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

	Dedicação ao serviço público	Secretaria e com sua missão em servir.	
2.	Espírito de coletividade	Cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho.	
3.	Eficiência e criatividade	Alcance de um resultado com o melhor uso possível do tempo, materiais, pessoas e do dinheiro.	
4.	Proatividade	Capacidade de iniciativa e de agir antecipadamente, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros.	
5.	Capacidade de adaptação	Respeito às diferenças, flexibilidade e capacidade de compreender e aceitar mudanças (rotina, equipe, ambiente).	
6.	Tratamento respeitoso	Tratar os colegas de trabalho, superiores hierárquicos e público externo com profundo zelo, grande consideração, atenção e cortesia	
7.	Senso de responsabilidade	Ciência das atividades que lhe compete, assumindo as consequências por seus atos sem imputar a outrem o que é de sua responsabilidade.	
8.	Idoneidade moral	Possuir atributos como honra, respeitabilidade, seriedade, dignidade e bons costumes.	
9.	Zelo pelo patrimônio público	Cuidado pela economia e conservação do material que lhe é confiado em serviço.	

**OBSERVAÇÕES:**

1: Deverão ser descritos relatos/situações/exemplos que comprovem de que forma o servidor atende a cada critério;

2: Os relatos deverão ser objetivos e imparciais;

3: Os relatos deverão ser obtidos junto a chefia atual, chefias anteriores, colegas de trabalho, usuários dos serviços onde o servidor trabalha, entre outras fontes e ratificados pelo Secretário(a) de cada pasta. Chefia Imediata: \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal: \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM REGIME CELETISTA ADVINDOS DO

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)